OVAR CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Recursos Humanos

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Domingos Silva, datado de 14 de abril de 2021, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador Alberto Silva Milhomens, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, ao abrigo do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 31 de maio de 2021, inclusive.

Ovar, 16 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)